



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 118/2011

São Luís, 16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 02 (dois) dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, nos dias 18 e 19.03.2011, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 14.03 a 12.04.2011, ficando os dias suspensos para serem usufruídos de 13 a 14.04.2011, a fim de participar da emissão do Certificado Digital, agendado pelo CNJ para o dia 18.03.2011, na cidade de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA